

**QUESTIONAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**  
**PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2022.00000009-25**

Os locais possuem sistemas protecionais?

**Resposta:** Sim, possuímos sistemas de hidrantes e extintores para combate a incêndio, e estamos implantando sistema de combate a incêndio para certificação AVCB, sistema SPDA, segurança patrimonial 24 horas e CFTV;

Informar a ocupação dos locais 54 a 65?

**Resposta:** Área técnica com transformadores instalados;

Informar os sinistros ocorridos nos últimos 5 anos?

**Resposta:** Não houve sinistros;

A cobertura para “danos eletroeletrônicos, danos eletromecânicos...roubo de bens”, informam somente o VRD (Valor em Risco Declarado) de Prédio. Para que os Equipamentos Eletrônicos e Moveis tenham cobertura, deve ser declarado o VRD deles. Poderiam nos disponibilizar os VRD's dos equipamentos eletrônicos e móveis que serão segurados?

**Resposta:** Usina Geradora: R\$ 3.300.000,00; Móveis: R\$ 200.000,00; Eletrônicos: R\$ 50.000,00

Favor solicitar a sinistralidade dos últimos 3 anos, por causa e valor indenizado.

**Resposta:** Não houve sinistro;

É permitido Cosseguro? Em caso positivo, existe alguma regra?

**Resposta:** Não será permitido Cosseguro

Em relação ao pagamento é importante informar que seguradoras não emitem Notas Fiscais, mas sim apólice de seguros e boleto bancário, há alguma implicação quanto a exigência abaixo?

**Resposta:** Não é necessária emissão Nota Fiscal, somente apólice e boleto. No item 6.3.1 foi descrito nota fiscal/fatura nesse caso refere-se ao boleto;

No quadro de coberturas é solicitada a cobertura “Equipamentos Instalados na Usina Geradora”. Favor esclarecer quais são os eventos que desejam cobrir com esta cobertura.

**Resposta:** Trata-se do Motor dos geradores.

Qual o sistema protecional do local de risco? (Exemplos: vigilância 24h, extintores, etc).

**Resposta:** Vigilância pessoal de 24 h., câmaras, extintores, hidrantes.

Houve algum sinistro nos últimos 5 anos? Se sim, favor detalhar ocorrência, data e valor do prejuízo.

**Resposta:** Não houve sinistro

No objeto constam coberturas que não constam no quadro do Termo de Referência: coberturas para danos eletroeletrônicos, danos eletromecânicos.

Favor esclarecer o que de fato gostariam de cobrir ao citar essas coberturas que não constam no quadro.

**Resposta:** Constam no quadro:

Danos Eletromecânicos: consta na tabela como Equipamentos instalados na Usina Geradora LMI - R\$ 3.300.000,00;

Danos Eletroeletrônicos: consta na tabela como Equipamentos eletrônicos LMI R\$ 50.000,00;

No item 4.2. do edital é dito que: "As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, *com firma reconhecida*, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo "Licitações"."

Favor confirmar se é aceita procuração com assinatura digital?

**Resposta:** Será aceita procuração com assinatura digital (com certificado digital).

No edital/termo de referência consta a cobertura: Equipamentos instalados na Usina Geradora. O mercado não trabalha com cobertura com este nome. Existe a cobertura de Quebra de máquinas, conforme descrito abaixo.

Perguntamos: É esta cobertura que desejam contratar? Caso não seja, favor informar qual o dano que deve ser coberto para verificarmos a aceitação e para definição da cobertura exata.

**RESPOSTA:** Não, para este item deve ser previsto cobertura de incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, queda de aeronave, explosão de qualquer natureza e implosão, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, fumaça, impacto de veículos terrestres, roubo e furto.

No termo de referência, item 2. Condições de contratação de seguro, constam 4 valores totais sobre as importâncias seguradas:

Valor Novo R\$ 226.733.836,74

Valor de Mercado R\$ 159.493.468,50

Valor em risco declarado - Valor médio - R\$ 193.113.652,62

e valor segurado (total 60%) - R\$ 115.868.191,57

Tendo em vista que, a contratação solicitada é a primeiro risco absoluto, onde não poderá ser aplicado rateio nos prejuízos indenizáveis pelas condições da apólice, para a devida precificação, solicitamos informar em quais dos valores acima a indenização deverá ser contratada.

**RESPOSTA:** O valor total segurado é de R\$ 115.868.191,57 e o LMI (Limite Máximo de Indenização) de cada cobertura contratada deve ser integralmente suportada pela seguradora, exceto pela franquia e em caso de eventual dano cuja cobertura supere o valor total segurado.

Pedimos confirmar a atividade de cada local, se há materiais/móveis inservíveis, etc., mencionando se há algum tipo de fabricação, montagem, estoque e qual o seu conteúdo, se é somente atividade administrativa, se há atendimento ao público, etc.

**RESPOSTA:***Mercado de Hortifrutigranjeiros:*

Comercializamos hortifrutigranjeiros, tem área administrativa, tem atendimento ao público, não temos fabricação no local, apenas comercialização;

*Mercado de Flores:*

Comercializamos flores e plantas, vasos, acessórios, tem área administrativa, tem atendimento ao público, não temos fabricação no local, apenas comercialização;

*Banco de Alimentos:*

Tem área administrativa, estoque de cestas básicas, não tem atendimento ao público;

*Alimentação Escolar:*

Tem área administrativa, câmara frigorífica, estoque de alimentos para atender as escolas do município, não tem atendimento ao público;

*Cooperativa Unidos na Vitória:*

Reciclagem de todo material na planta Ceasa, não tem atendimento ao público;

*Assoceasa - Associação dos Permissionários de Hortifrutigranjeiros:*

Tem área administrativa, não tem atendimento ao público externo;

*Caixaria:*

Lavagem de caixas plásticas, não tem área administrativa;

*Instituto de Solidariedade Alimentar - ISA:*

Tem área administrativa, tem atendimento ao público, doação de hortifrutigranjeiros a família de baixa renda;

*Prédio Administrativo da Ceasa:*

Bancos, administração da Ceasa, Sindicato Rural, Viva Leite, atendimento ao público.

Há isopanel na construção de algum dos locais?

**RESPOSTA:**

Sim, existem empresas localizadas nas áreas dos boxes que possuem câmara fria, conseqüentemente sujeitas a existência de isopanel, assim como nas câmaras frigoríficas do Departamento de Alimentação Escolar.

Houve sinistro em algum dos locais nos últimos 12 meses? Em qual cobertura?

**RESPOSTA:** Não tivemos sinistro.

Algum local possui depósito/almojarifado? Caso haja, especificar quais os materiais armazenados.

**RESPOSTA:**

Sim temos almojarifado, peças e materiais com destinação a manutenção e limpeza, material elétrico, hidráulico, ferragens e pintura.

Sim temos depósitos:

- Banco de Alimentos (alimentos);
- Alimentação Escolar (alimentos);

- Cooperativa Unidos na Vitória (material reciclável);
- Mercado de Flores (vasos, cestas de vime, bambu);

Algum local possui Arquivo Morto/Depósito de documentos? Caso haja, em complemento informar também: Tratam-se de documentos judiciais? Quais os tipos de documentos armazenados? Se a resposta for sim, estes documentos são digitais ou físicos? Se físicos são armazenados em caráter permanente ou temporário?

**RESPOSTA:**

A Ceasa tem arquivo morto/depósito de documentos, documentos de funcionários, judiciais, financeiros, são arquivos físicos, caráter temporário/definitivo, conforme a lei;

Lembramos que quando o LMI (Limite Máximo de Indenização) da cobertura básica for superior a R\$2.000.000,00 e o Valor em Risco Declarado for inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado, no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente de rateio e conforme informações enviadas no edital, o segurado cairá nessa regra.

Podemos prosseguir desta forma?

**RESPOSTA:**

Não, em caso de sinistro o LMI (Limite Máximo de Indenização) de cada cobertura deve ser integralmente suportado pela seguradora, exceto pela franquia (responsabilidade do segurado) e em eventual dano cuja cobertura supere o valor total segurado.